



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Setembro/2014 a Agosto/2015**

**2º QUADRIMESTRE DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

**TORNA PÚBLICO** o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao **2º Quadrimestre de 2015**, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ressalta-se que a partir do exercício de 2015, foi fixado novo limite de gastos com Pessoal deste Tribunal, para efeito do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, passando para 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Santa Catarina, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, capeado nesta Corte de Contas conforme o Processo ADM 15/80015910.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Setembro/2014 a Agosto/2015

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF – ANEXO1 (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>185.258.305,67</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	127.043.166,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.215.139,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18, LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>35.435.933,72</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.092.315,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	279.641,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.063.975,85	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>149.822.371,95</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRETE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.934.320.098,63	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>149.822.371,95</b>	<b>0,79</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III , art. 20 da LRF)	170.408.880,89	0,90
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.888.436,85	0,86
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	153.367.992,80	0,81

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

**Luiz Roberto Herbst**  
Conselheiro Presidente do TCE

**Edison Stieven**  
Diretor da DGPA

**José Roberto Queiroz**  
Diretor da DAF

**João Luiz Gattringer**  
Coordenador da Auditoria Interna